

PL 1.683/2015

Autor: Daniel Almeida

Data da 26/05/2015

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o § 6º ao art. 71 da Consolidação das Leis do

Trabalho (CLT), para dispor sobre o intervalo intrajornada aplicável aos empregados cuja jornada normal de até seis horas

diárias seja prorrogada.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-342/2003.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 01/06/2015